

**INDICAÇÃO n.º206/2026**

**Gabinete do Vereador Sargento Romanha**

*AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES*

O Vereador que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

**INDICAÇÃO**

**CARLOS ROBERTO ROMANHA**, autoridade membro do Poder Legislativo no Município de Linhares - ES, vem perante a Vossa Excelência, com o devido respeito e saudações, em atendimento às demandas de nossos munícipes, com fulcro no Artigo 125, inciso II, do Regimento Interno apresentar a seguinte Proposição:

**Solicita-se com urgência, a realização de capina e limpeza no ponto de ônibus na entrada do Brejo Grande, estrada de Pontal. Moradores relatam a falta de manutenção neste local, visando um completo abandono e descaso com a população.**

**JUSTIFICATIVA E PROPOSIÇÃO**

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as):

27 99821-7085

@sargento\_romanha



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300330030003800320039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220



A situação atual tem causado diversos transtornos à população. O mato tomando conta, impedindo a passagem de pedestres, e expondo-os ao risco de acidentes. Além disso, a vegetação excessiva favorece o acúmulo de lixo, proliferação de insetos, mosquito, caramujos e possíveis animais peçonhentos, comprometendo tanto a segurança quanto a saúde pública.

A falta de manutenção no local também prejudica pessoas com mobilidade reduzida, idosos e usuários que dependem desse trecho para transitar diariamente. A limpeza e capina são medidas simples, porém, fundamentais para garantir acessibilidade, bem-estar e a preservação do abrigo.

Diante do exposto, solicito a intervenção do setor competente para que seja realizada a capina e limpeza o quanto antes, restabelecendo as condições adequadas de uso para toda a comunidade.

É o presente para encaminhar esta indicação à **SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS**

Nesses termos, solicito Vosso Deferimento, honorífico Sr. Presidente.

Linhares-ES, 20 de fevereiro de 2026

**CARLOS ROBERTO ROMANHA – SARGENTO ROMANHA**  
Vereador – PL

27 99821-7085

@sargento\_romanha



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300330030003800320039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220





27 99821-7085

@sargento\_romanha



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300330030003800320039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300330030003800320039003A005000

Assinado eletronicamente por **CARLOS ROBERTO ROMANHA** em 23/02/2026 10:26

Checksum: **CECCEABD8300707B14F880ECC2555D6114EE51E322D91A3D8C6CC1BCBF2ED771**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300330030003800320039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.